



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita informações ao Tribunal de Contas da União sobre a autorização do Governo Lula para que sindicatos utilizem recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e de emendas parlamentares.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre a autorização do Governo Lula para que sindicatos utilizem recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e de emendas parlamentares.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *O TCU tem conhecimento dessa resolução e, em caso afirmativo, quais ações estão sendo planejadas para garantir que a gestão dos recursos do FAT e do Sine seja realizada de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente?*
- *O TCU pretende avaliar a legalidade das resoluções e contratos firmados para a administração do FAT e do*



* CD242115384800 *



Sine, verificando a conformidade com os princípios constitucionais e as leis específicas que regem esses fundos?

- *Quais critérios de seleção das entidades gestoras do Sine serão analisados pelo TCU, incluindo a forma de remuneração e o cumprimento dos objetivos dos programas financiados?*
- *Como o TCU pretende monitorar o uso dos recursos do FAT e das emendas parlamentares destinadas ao Sine, a fim de garantir transparência e prevenir possíveis desvios ou má utilização das verbas?*
- *O TCU planeja realizar auditorias específicas sobre o novo modelo de gestão do Sine, que envolve sindicatos e centrais sindicais? Quais aspectos específicos serão considerados nessas auditorias?*
- *Qual é a avaliação do TCU sobre o impacto da falta de diálogo com os secretários estaduais de Trabalho na aprovação dessa resolução, especialmente em relação à coordenação e à eficiência das políticas públicas de emprego nos estados?*
- *Que mecanismos o TCU sugere para assegurar que a seleção de beneficiários dos programas do Sine seja imparcial e não influenciada por critérios ideológicos ou políticos, garantindo a justa aplicação dos recursos públicos?*
- *Quais medidas de controle e prestação de contas o TCU considera essenciais para que as entidades sindicais e ONGs que gerirem unidades do Sine cumpram seus objetivos e prestem contas de forma transparente?*



* C D 2 4 2 1 1 5 3 8 4 8 0 0 *



- *O TCU já recebeu denúncias ou representações sobre possíveis irregularidades na gestão dos recursos do FAT ou do Sine após a implementação desta nova resolução? Em caso afirmativo, quais providências estão sendo adotadas para investigar e corrigir essas situações?*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU sobre a autorização do Governo Lula para que sindicatos utilizem recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e de emendas parlamentares.

Isto porque, conforme noticiado¹, o conselho que administra os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) aprovou uma resolução autorizando sindicatos e centrais sindicais a administrar projetos do Sistema Nacional de Emprego (Sine) do Ministério do Trabalho, voltado para programas de auxílio aos trabalhadores. O colegiado também autorizou deputados e senadores a destinar dinheiro de emendas parlamentares para esse sistema, que hoje é totalmente financiado pelo FAT. Na prática, a mudança, aprovada sem alarde na última quarta-feira (21), abre espaço para as entidades sindicais passarem a receber uma fatia das verbas do fundo – que só neste ano terá R\$ 107 bilhões, vindos da contribuição descontada na folha de pagamento dos trabalhadores –, e de quase todo tipo de emenda parlamentar, com exceção das impositivas.

O FAT é administrado por um conselho presidido pelo ministro do Trabalho, Luiz Marinho, e que é tripartite. O conselho tem seis representantes dos ministérios do governo Lula, seis das centrais

¹ <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2024/08/governo-lula-aprova-regra-que-autoriza-sindicatos-a-usar-recursos-do-fat-e-de-emendas.ghtml>



* C D 2 4 2 1 1 5 3 8 4 8 0 0 *



sindicais e seis de confederações patronais. Os secretários de Trabalho dos estados, que também gerem os recursos, participam das reuniões, mas não têm direito a voto.

De acordo com a resolução aprovada na semana passada, o Sine adotará um novo modelo que está sendo chamado de projeto-piloto. A gestão de unidades por confederações ou centrais sindicais, sindicatos e organizações da sociedade civil (ONGs) começará a partir de 2025 e terá um prazo de dois anos, após o qual será avaliada a viabilidade da proposta a longo prazo.

Nos bastidores, essa medida é vista como uma maneira do governo Lula compensar as entidades sindicais, que enfrentam dificuldades financeiras desde a extinção do imposto sindical pela reforma trabalhista no governo de Michel Temer, em 2017, e também como uma forma de agradar os sindicalistas após dois anos de greves prolongadas no funcionalismo público. O último grande movimento grevista, o das universidades públicas, foi encerrado em junho passado.

O novo modelo foi aprovado com os votos do governo e das centrais sindicais, mas desagradou a boa parte dos secretários do Trabalho e das pastas estaduais ligadas ao tema do emprego. Um gestor presente na reunião do conselho descreveu um cenário de “*insatisfação generalizada*” devido à falta de diálogo por parte do governo federal e à descentralização excessiva do sistema com o novo modelo.

Secretários estaduais, que se mostram reticentes com a mudança, consideram o projeto uma compensação clara de Lula às centrais sindicais, que apoiaram sua candidatura em 2022 e pressionaram o governo com movimentos grevistas. “*Mas isso é muito ruim para a definição de políticas públicas*”, argumentou um deles, sob reserva.



* C D 2 4 2 1 1 5 3 8 4 8 0 0 *



O controle sobre o FAT é uma questão histórica no setor. Em abril de 2022, seis meses antes das eleições presidenciais, um manifesto subscrito pelas principais centrais e confederações, incluindo a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Força Sindical e a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), defendia que o Ministério do Trabalho retomasse seu papel de “*coordenador do sistema público de trabalho, emprego e renda*”. No ano passado, essas entidades se mobilizaram com o apoio do ministro Luiz Marinho para impedir que a verba fosse usada para cobrir o déficit previdenciário, conforme previsto na reforma da previdência de 2019.

Mais recentemente, em maio, entidades como a CUT, a CTB e a Força Sindical assinaram um novo manifesto elencando uma série de prioridades para o governo Lula na área sindical, incluindo o fortalecimento do FAT e a garantia de que o fundo não seja usado para financiar a previdência.

O orçamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que custeia o Sine e seus programas e tem como principal fonte o PIS/Pasep, é de R\$ 107 bilhões em 2024 e deve chegar a R\$ 118,5 bilhões no próximo ano, segundo projeções do governo federal. Com a mudança, os sindicatos poderão assumir novas unidades do Sine, sistema que possui quase 1.500 unidades em todo o Brasil, gerenciando programas como o seguro-desemprego, abono salarial, qualificação profissional e intermediação de mão-de-obra entre empregadores e trabalhadores.

Esses programas recebem, no total, R\$ 80,5 bilhões por ano, incluindo R\$ 86 milhões destinados exclusivamente à gestão das unidades do Sine, conforme dados do orçamento da União. Para os gestores estaduais, um dos riscos trazidos pela mudança diz respeito à transparência na prestação de contas, que atualmente é responsabilidade do conselho gestor de cada estado ou município. O



* C D 2 4 2 1 1 5 3 8 4 8 0 0 *



novo modelo também pode levar à falta de coordenação entre unidades dentro de um mesmo estado, uma vez que um sindicato pode conduzir iniciativas de um programa em uma mesma região sem dialogar com os estados ou municípios, o que pode diminuir a eficiência do sistema.

Outra preocupação é que as entidades possam selecionar os beneficiários dos programas de emprego e auxílio com base em critérios ideológicos e políticos. Entre os secretários estaduais, espera-se que os postos assumidos pelos sindicatos não gerenciem o seguro-desemprego, que hoje possui critérios rigorosos definidos pelos estados e municípios e dispõe de uma legislação rígida e um "know-how" do qual as centrais sindicais não dispõem. No entanto, a resolução não esclarece a quem competirá a gestão do seguro-desemprego. O Ministério do Trabalho foi procurado, mas não respondeu até o fechamento da matéria.

De acordo com a formatação final do projeto, o sistema Sine poderá ser gerido por confederações e centrais sindicais, além de sindicatos de classes específicas e organizações da sociedade civil (ONGs) *"cujo estatuto social seja compatível com as ações desenvolvidas"* no sistema. O documento, porém, não detalha como as entidades serão remuneradas pelo serviço.

As instituições interessadas deverão apresentar um plano de trabalho para a implementação e execução de seus projetos para os postos de atendimento, que poderão ser de *"pequeno, médio ou grande porte"*. Estima-se que as unidades menores tenham um custo de R\$ 1 milhão por ano.

A discussão sobre o novo modelo vem ocorrendo desde maio, quando o Ministério do Trabalho instaurou um grupo para desenvolver uma proposta oficial, que culminou na resolução aprovada na semana passada. O objetivo oficial é ampliar o número





de unidades do Sine no Brasil para expandir a oferta de serviços aos trabalhadores, após oito anos sem investimentos no sistema. Atualmente, apenas 1.173 dos 5.570 municípios brasileiros possuem postos do sistema.

No entanto, o argumento de expansão da capilaridade do Sine é contestado por secretários estaduais. “*Não faz sentido abrir mais unidades do Sine neste momento quando se pode oferecer serviços online. Esses postos vão ser abertos nas capitais e grandes cidades, que já são bem cobertas. Ninguém vai abrir lá longe no interior, porque as centrais sindicais estão melhor representadas nas metrópoles*”, criticou um secretário estadual.

Em 2023, o primeiro ano do terceiro mandato presidencial de Lula, o número de greves no setor público superou o patamar de paralisações do mesmo período do governo de Jair Bolsonaro, como já foi publicado anteriormente. Somente no primeiro semestre deste ano, o governo do PT foi pressionado por movimentos grevistas no Ibama, ICMBio, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central, auditores fiscais e agropecuários, além da rede federal de educação, onde docentes e técnico-administrativos entraram em greve.

Como relatado anteriormente, lideranças sindicais ouvidas pela equipe da Globo admitiram que o retorno do PT ao poder criou um ambiente muito mais favorável à mobilização do funcionalismo público do que durante o governo Bolsonaro. O próprio Lula reconheceu essa situação em março, ao comentar o movimento grevista na educação: “*Eu fiquei sabendo que o pessoal do instituto federal [sic] quer entrar em greve. Ótimo. Só o fato de quererem fazer greve já é bom, porque no governo passado ninguém se metia a fazer greve. Então, o fato de alguém pensar ‘porra, o Lula está no governo, eu posso fazer uma grevezinha’ é ótimo*”, afirmou o presidente na ocasião.



* C D 2 4 2 1 1 5 3 8 4 8 0 0 *



No mesmo evento, Lula reconheceu que não poderia atender a todas as exigências dos grevistas e fez referência à meta de déficit fiscal do ministro da Fazenda, Fernando Haddad. *"Que bom que ele está exercitando o direito de reclamar, o direito de reivindicar. E a gente [governo federal] pode exercitar o direito de dar ou de não dar [reajustes salariais]. Quando a gente não pode dar, a gente sempre coloca a culpa na Fazenda"*.

As mudanças no Sistema Nacional de Emprego parecem sugerir que, além de culpar Haddad, Lula encontrou uma maneira de contemplar as centrais sindicais e evitar problemas na segunda metade de seu mandato, mirando uma possível candidatura à reeleição em 2026.

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes sobre a autorização do Governo Lula para que sindicatos utilizem recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e de emendas parlamentares, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de que sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

